



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 20/08/2020 – SEÇÃO I PÁG. 49**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 60, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

*Altera dispositivo da Resolução SIMA nº 52, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Gabriel Chucre.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de junho de 2020, em especial o artigo 3º, que define a composição dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o artigo 19, que prevê a adequação da composição dos Conselhos de Orientação com mandatos vigentes,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 1º, inciso I, da Resolução SIMA nº 52, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 1º - ...**

*I - Do Governo do Estado: Márcia Luiza Pires, portadora do RG nº 14.370.861-2; Mario Uzeli Neto, portador do RG nº 46.208.950-2; Edison Fernandes Pereira e Silva, portador do RG nº 18.953.123, e Rafaela Di Fonzo Oliveira, portadora do RG nº 29.448.963-0, como titulares, e Luiz Fernando Lucas de Meneses Rocha, portador do RG nº 33.455.928-5; Danilo Salem, portador do RG nº 30.991.939-3; Fernanda Golden Siqueira, portadora do RG nº 33.300.236-5, e Rogerio Mendes, portador do RG nº 24.248.886-9, como suplentes. (NR)  
...”*

**Artigo 2º** - Fica revogado o inciso III do artigo 1º, da Resolução SIMA nº 52, de 07 de agosto de 2019.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 648/2013)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**